



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 109

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.730 ==

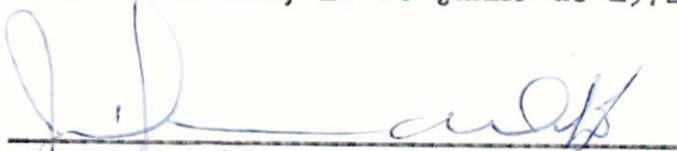
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço do funcionário PE-/DRO CASIMIRO RAQUEL, Encarregado de Setor, padrão "M", lotado no Setor de Cemitério, da Diretoria de Serviços Municipais, o total de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ou sejam 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme certidões de tempo de serviço expedidos pelo Ministério do Exército (5ª R.I.) e Fábrica Presidente Vargas, respectivamente, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, na forma da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), e pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1164, de 19 de junho de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

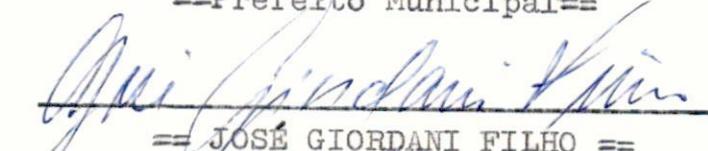
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

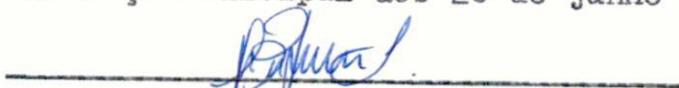
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=